



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 382 , DE 07 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 01/08/2007, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.002278-9, resolve:

I - DESIGNAR, para comporem a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como Membros Efetivos, os Exm^{os} Srs. Juízes Drs. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO e EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO** e como Membros Suplentes, os Exm^{os} Srs. Juízes Drs. **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS, ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU e CRISTIANE MENDONÇA LAGE**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 13/08/2007 a 21/04/2008, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - REVOGAR, a partir de 13/08/2007, o Ato nº 234, de 24/04/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE